

DECRETO Nº 19.226, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 17.322, de 27 de setembro de 2011, que permitiu o uso à Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, de próprio municipal localizado na Av. Pernambuco nº 1441.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 94, inciso XII e o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que foi determinado nos autos do Processo Administrativo nº 001.102314.11.0.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.322, de 27 de setembro de 2011, que permitiu o uso à Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, de próprio municipal localizado na Av. Pernambuco nº 1441.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.